



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Edital nº 002/2016 – PROEN**

**Processo Seletivo para Tutor do Programa de Educação Tutorial  
Grupo PET Biblioteconomia**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, com base na Lei Nº 11.180, de 23/9/2005 (publicada no Diário Oficial da União de 26/9/2005), na Portaria MEC Nº 976, de 27/7/2010 (publicada no Diário Oficial da União em 28/7/2010, páginas 103 e 104), e na Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013 (publicada no Diário Oficial da União em 25/04/2013, páginas 24 e 25), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do processo de seleção para Tutor do Grupo PET Biblioteconomia, conforme se segue.

**I. DO PROGRAMA E DE SEUS OBJETIVOS**

1. O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de formações de graduação das Instituições de Ensino Superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivos:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- f) Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- g) Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- h) Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior – IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

**II. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2. O presente Edital tem por objetivo a seleção de 1 (um) tutor para integrar o Grupo PET Biblioteconomia. Poderá se candidatar à tutoria do Grupo PET o docente que:

- a) Pertença ao quadro permanente da Instituição, em regime de trabalho de tempo integral e vínculo de dedicação exclusiva;
- b) Tenha título de Doutor ou, excepcionalmente, de Mestre;
- c) Não possua nenhum tipo de bolsa;
- d) Tenha atuação efetiva na docência em cursos de graduação, em atividades institucionais;
- e) Esteja lotado no Campus de São Luís (Curso de Biblioteconomia);
- f) Possa disponibilizar carga horária mínima de dez horas semanais às atividades do PET.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**III. DAS ATRIBUIÇÕES**

3. São atribuições do professor tutor:

- a) Planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os integrantes discentes;
- b) Coordenar a seleção dos bolsistas;
- c) Submeter o planejamento e o relatório anuais de atividades para aprovação da Pró-Reitoria de Ensino;
- d) Organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do Relatório da IES;
- e) Dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;
- f) Atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;
- g) Solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes;
- h) Controlar a frequência e a participação dos estudantes;
- i) Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu;
- j) Fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- k) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

**IV – DA BOLSA**

4. O professor tutor do Grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de tutoria no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). No caso de professor tutor com título de mestre a bolsa mensal será de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

5. A bolsa de tutoria terá duração de três anos, renovável por igual período, conforme parecer do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação.

**V – DO DESLIGAMENTO**

6. O professor tutor será desligado do PET nas seguintes situações:

- a) Por decisão do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, embasada em avaliação insatisfatória do tutor, considerando para tanto o descumprimento do termo de compromisso, do disposto na Portaria MEC 976, de 27 julho de 2010 e nos demais dispositivos legais pertinentes ao PET;
- b) Por decisão da Pró-Reitoria, ou órgão equivalente, desde que devidamente homologada pelo CLAA;
- c) Após o exercício da função de tutor por seis anos consecutivos, conforme Portaria MEC 343, de 24 de abril de 2013;
- d) Desistência voluntária.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**VI – DA INSCRIÇÃO**

7. As inscrições para a seleção de tutor do Grupo PET Biblioteconomia serão realizadas no período de 11 a 22 de janeiro de 2016.

7.1 A inscrição será feita na Divisão de Acompanhamento e Avaliação Acadêmica (DIAAC) da Pró-Reitoria de Ensino, localizada no Prédio CEB Velho, Campus Universitário do Bacanga, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

7.2 Não serão aceitas inscrições após esse período;

7.3 No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a. Cópia do Diploma de Doutor ou do Título de Mestre;
- b. Declaração de que não recebe qualquer outro tipo de bolsa;
- c. Declaração da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFMA indicando o regime de trabalho;
- d. Currículo da Plataforma Lattes atualizado;
- e. Proposta de trabalho para o Grupo PET Biblioteconomia (ver roteiro – Anexo I);
- f. Ficha de inscrição devidamente preenchida (ver Anexo II).

**VII – DO PROCESSO SELETIVO**

8. O processo seletivo para professor tutor do PET Biblioteconomia será coordenado pela Pró-Reitoria de Ensino, analisado e aprovado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA do Programa de Educação Tutorial.

9. O processo seletivo será realizado por meio de análise dos documentos apresentados pelo candidato no ato de inscrição, considerando os critérios de avaliação do Currículo e da Proposta (ver Anexo III), garantida a manifestação oral ou escrita dos estudantes bolsistas e não bolsistas do Grupo PET Biblioteconomia quanto ao que se espera do novo tutor;

10. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no site da UFMA ([www.ufma.br](http://www.ufma.br)) no dia 27 de janeiro de 2016.

11. A interposição de recurso deverá ser encaminhada formalmente via requerimento para o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial – CLAA/PET, por meio do e-mail [diaac.proen@ufma.br](mailto:diaac.proen@ufma.br), até às 23h59min, dia 29 de janeiro de 2016.

12. O resultado final será divulgado até o dia 02 de fevereiro de 2016 no site da UFMA.

**VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13. O candidato classificado para professor tutor do Grupo PET Biblioteconomia assinará Termo de Compromisso específico.

14. O prazo de validade do presente edital é de seis meses, contando da data de publicação.

15. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone 3272-8736.

16. Os casos omissos serão decididos pelo CLAA/PET.

17. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, 04 de janeiro de 2016.

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. ISABEL IBARRA CABRERA  
Pró-Reitora de Ensino



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**ANEXO I**

**Processo Seletivo para Tutor do Grupo  
PET Biblioteconomia**

**Edital N° 002/2016 – PROEN**

**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA**

**1. Introdução**

**1.1 Identificação da Proposta**

Título:

Início previsto:

Término previsto:

**1.2 Descrição da Proposta**

Resumo da Proposta:

Contexto e Articulação do Projeto Pedagógico Institucional:

Palavras-Chave:

Informações Relevantes para Avaliação da Proposta:

Justificativa:

Objetivos:

**2. Cronograma de Atividades**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**ANEXO II**

**Processo Seletivo para Tutor do Grupo**  
**PET Biblioteconomia**

**Edital N° 002/2016 – PROEN**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Inscrição n°: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Mat. SIAPE: \_\_\_\_\_ Mat. UFMA: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Disciplina (as) que leciona na graduação:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Considerações:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Documentos apresentados:

- ( ) Cópia do Diploma de Doutor ou do Título de Mestre
- ( ) Declaração de que não recebe qualquer outro tipo de bolsa
- ( ) Declaração da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFMA indicando o regime de trabalho
- ( ) Currículo da Plataforma Lattes atualizado
- ( ) Proposta de trabalho para o Grupo PET

Reservado ao Comitê Local de Acompanhamento – CLAA/PET

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**ANEXO III**

**Processo Seletivo para Tutor do Grupo**  
**PET Biblioteconomia**

**Edital N° 002/2016 – PROEN**

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO CURRÍCULO E DA PROPOSTA**

| <b>ITEM</b>   | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|---|------------------|
| <b>AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO (limitada a 100 pontos)</b>  |                  |
| Artigos publicados em periódicos periódico internacional nos últimos três anos  | 20               |
| Artigos publicados em periódicos periódico nacional nos últimos três anos   | 10               |
| Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos internacionais   | 5                |
| Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos nacionais  | 2                |
| Livros publicados (com ISBN) em editoras universitárias   | 14               |
| Livros publicados em editoras com conselho editorial  | 10               |
| Capítulos de livros   | 8                |
| Curso ou oficina ministrado, palestra ou conferência proferida, composição de mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho e composição de comitê de avaliação interno ou externo em evento científico internacional. | 2                |
| Curso ou oficina ministrado, palestra ou conferência proferida, composição de mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho e composição de comitê de avaliação interno ou externo em evento científico nacional.      | 1                |
| Título de doutor  | 40               |
| Tese de doutorado orientada e aprovada  | 10               |
| Dissertação de mestrado orientada e aprovada  | 5                |
| Monografia de conclusão de curso de especialização orientada e aprovada   | 2                |
| Monografia de conclusão de curso de graduação orientada e aprovada  | 1                |
| Orientação de bolsista (CNPq, CAPES, FAPs e de órgãos similares) de iniciação científica ou tecnológica ou extensão, nos últimos três anos.   | 2                |
| Projeto de pesquisa/extensão aprovado   | 20               |
| <b>AVALIAÇÃO DA PROPOSTA</b>  |                  |
| Contextualização e adequação da proposta ao trabalho em andamento   | 10               |
| Objetivos da proposta   | 10               |
| Métodos a serem empregados  | 20               |
| Articulação entre pesquisa, ensino e extensão   | 40               |
| Resultados esperados  | 20               |